



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito federal e Territórios, grupo de trabalho para revisão sistema de acompanhamento da atividade psicossocial – Sistema Psicossocial.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.426, de 14/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho para revisar o sistema de acompanhamento da atividade psicossocial – Sistema Psicossocial, visando sua adequação.

Art. 2º – O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições:

- I – Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032;
- II – Cátia Betânia Chagas, matrícula 3441;
- III – Mariana Queiroz Borges Andrade, matrícula 4594;
- IV – Davi Mendonça Normandes, matrícula 4040;
- V – Karolina Vanessa Carlos Varjão, matrícula 2710;
- VI – Juliane Cristina Oliveira da Costa Barbosa, matrícula 5339;
- VII – Paola Ludovice Salomão, matrícula 4726;
- VIII – Rafael Cardoso de Oliveira, matrícula 4938.

Parágrafo único. Definir que a servidora Flávia de Araújo Cordeiro Valentim, matrícula 2032, será a coordenadora do grupo de trabalho.

Art. 3º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO